ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 28 de Janeiro de 2026 Ano XXVIII Nº 6650

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1113, de 28 de janeiro de 2026

Estabelece ponto facultativo parcial no dia 02 de fevereiro de 2026 no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere ao art. 72, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO o espírito de religiosidade do povo de Juazeiro do Norte, inspirado nos ensinamentos do fundador desta cidade, Padre Cícero Romão Batista;

CONSIDERANDO a tradição de que se reverte a festa de Nossa Senhora das Candeias, durante a qual ocorre uma das maiores romarias desta cidade;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal deve caminhar de mãos dadas com a tradição religiosa desta cidade, comungando com o espírito de fé e devoção dos afilhados do Padre Cícero;

CONSIDERANDO, finalmente, a grande massa popular que acorre a esta cidade, contribuindo decisivamente para o engrandecimento de Juazeiro do Norte, em todos os sentidos;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo parcial no dia 02 de fevereiro de 2026, o expediente de segunda-feira terá início às 08:00h (oito horas) e encerrará às 12:00h (doze horas), para os servidores e empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta e indireta.

Art. 2º - O presente Decreto não se aplica aos serviços que, por sua natureza, são considerados essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, devendo ser assegurado pleno atendimento à população.

Parágrafo único: Atos dos(as) Senhores(as) Secretários(as) Municipais disciplinarão a adoção do ponto facultativo, estipulando as medidas necessárias para preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (2026).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

ATO Nº 8366, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado sob o nº 202601-41795, formulado por ALINE BRITO XENOFONTE, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, ALINE BRITO XENOFONTE, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, Matricula Funcional nº 108959, admitida em 25 de setembro de 2024, com lotação perante à Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 29 de janeiro de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0027, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público efetivo de Assistente Social, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, nos termos do art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 32, inciso VI, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, que prevê a vacância do cargo público efetivo para fins de assunção de cargo público inacumulável;

CONSIDERANDO o pedido de declaração de vacância de cargo público efetivo, protocolado sob o nº 202512-36228, formulado por MICHELE CRISTINE RAMOS DE ARAÚJO, servidora pública municipal, ocupante de cargo efetivo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS);

CONSIDERANDO a aprovação da referida servidora em concurso público promovido pelo Poder Executivo do Município de Teresina/PI, nos termos do Edital nº 01/2023, para provimento do cargo efetivo de Analista Previdenciário;

RESOLVE,

Art. 1º - DECLARAR VAGO, nos termos do art. 32, inciso VI, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, o cargo público efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, ocupado por MICHELE CRISTINE RAMOS DE ARAÚJO, Matrícula Funcional nº 93515, admitida em 17 de abril de 2021, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), pelo período em que estiver cumprindo estágio probatório no cargo efetivo de Analista Previdenciário, junto ao Poder Executivo do Município de Teresina/PI.

§1º - Durante o período de vacância de que trata o *caput* deste artigo, fica assegurado à servidora o direito de requerer a recondução ao cargo anteriormente ocupado nesta Municipalidade, nos termos da legislação vigente, caso não venha a ser aprovada no estágio probatório.

§2º - Encerrado o prazo de vigência da presente declaração de vacância, sem que haja recondução da servidora ao cargo anteriormente ocupado, fica obrigada a formalizar o pedido de exoneração do cargo efetivo de Assistente Social, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Em razão da presente Declaração de Vacância, ficam encerrados os efeitos da Portaria nº 1595, de 30 de junho de 2025, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à referida servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de janeiro de 2026, encerrando seus efeitos em 14 de janeiro de 2029.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de janeiro de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0062, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do Assessor I da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MONALISA MAYANE DE OLIVEIRA GONSALVES, inscrita no CPF nº XXX.638.433-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS 9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2026.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0063, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do Assessor I da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FELIPE LIMA BARBOSA, inscrito no CPF nº XXX.097.273-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR), de Nível Ocupacional DAS 9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de janeiro de 2026.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0064, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a revogação de atos administrativos de nomeação e exoneração de servidor investido em cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da Sra. BÁRBARA LUANA DA SILVA no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 2204, de 19 de dezembro de 2025, que exonerou BÁRBARA LUANA DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Assessor I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV).

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 0015, de 08 de janeiro de 2026, que nomeou BÁRBARA LUANA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV).

Art. 3º - RECONHECER como marco inicial da investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV), a nomeação da Sra. BÁRBARA LUANA DA SILVA, realizada por meio da Portaria nº 2056, de 17 de outubro de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de janeiro de 2026.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0065, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico da E.E.I.F. Líder Comunitário Antônio Miguel de Souza, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ALINE BRITO XENOFONTE, inscrita no CPF nº XXX.366.893-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.I.F. LÍDER COMUNITÁRIO ANTÔNIO MIGUEL DE SOUZA, Escola Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de janeiro de 2026.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0066, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Endemias da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KARLA RAFAELLA MENEZES LONSING, inscrita no CPF nº XXX.867.983-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Endemias, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS 6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de janeiro de 2026.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de janeiro de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0067, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o Retorno às Funções pós Licença para tratar de Interesse Particular (Licença sem Vencimentos) de servidor pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 80, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), acerca do retorno às funções pós Licença para tratar de Interesse Particular;

CONSIDERANDO o pedido de Retorno às Funções, protocolado sob o nº 202512-36261, feito por THAIS STEFANI CARDOSO DE ARRUDA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), o qual fora deferido por meio de Decisão Administrativa em Primeiro Grau, datada de 19 de janeiro de 2026;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER RETORNO ÀS FUNÇÕES à Sra. THAIS STEFANI CARDOSO DE ARRUDA, servidora pública municipal, Matricula Funcional nº 97323, admitida em 18 de março do 2022, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), devendo a servidora retornar às suas funções em 27 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 27 de janeiro de 2026.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 26 de janeiro de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0068, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202512-36181, formulado por SUZANA MARIA DA SILVA COSTA LIRA, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudióloga, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), o qual foi deferido por meio de Decisão Administrativa em Primeiro Grau, datada de 19 de janeiro de 2026;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 02 de fevereiro de 2026 e término em 1º de fevereiro de 2028, à Sra. SUZANA MARIA DA SILVA COSTA LIRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 93439, admitida em 17 de abril de 2021, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudióloga, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2026, encerrando seus efeitos em 1º de fevereiro de 2028.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de janeiro de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0069, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202601-36283, formulado por MARTA REGINA DA SILVA AMORIM, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), o qual foi deferido por meio de Decisão Administrativa em Primeiro Grau, datada de 20 de janeiro de 2026;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 03 (três) meses, com início em 1º de fevereiro de 2026 e término em 30 de abril de 2026, à Sra. MARTA REGINA DA SILVA AMORIM, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 22209, admitida em 09 de março de 2010, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2026, encerrando seus efeitos em 30 de abril de 2026.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de janeiro de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0070, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de cessão, por permuta, de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte para o Poder Executivo do Município de Caririaçu.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 827, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2025, estabelecido entre o Poder Executivo do Município de Caririaçu e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, datado de 28 de fevereiro de 2025, com vigência até 31 de dezembro de 2028;

CONSIDERANDO o Ofício nº 25/2026, da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), que solicita a cessão, por permuta, de servidores públicos efetivos entre os Municípios de Caririaçu/CE e Juazeiro do Norte/CE, envolvendo os servidores DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI e MARDÔNIO CASTRO MAGNO, Professor efetivo de Caririaçu, nos termos do Termo de Permuta

firmado entre as respectivas Secretarias Municipais de Educação, em 07 de janeiro de 2026;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER A CESSÃO do Sr. DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 6511, admitido em 02 de abril de 2007, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, para exercer suas funções junto ao Poder Executivo do Município de Caririaçu/CE, com ônus para este Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2026, encerrando seus efeitos em data de 31 de dezembro de 2028.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de janeiro de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0071, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte, para o Poder Executivo do Município de Mauriti.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2026, firmado entre o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE e o Poder Executivo do Município de Mauriti/CE, datado de 21 de janeiro de 2026, com vigência até 31 de dezembro de 2028;

CONSIDERANDO a solicitação contida nos termos do Oficio nº 1025/2025, oriundo do Poder Executivo do Município de Mauriti/CE, no qual solicita a cessão da servidora pública municipal VALERIA GONÇALVES DE LUCENA;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER A CESSÃO da Sra. VALERIA GONÇALVES DE LUCENA, servidora pública municipal, Matricula Funcional nº 97400, admitida em 18 de março de 2022, investida no cargo de provimento efetivo de Psicólogo, com lotação perante a Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), para exercer suas funções perante o Poder Executivo do Município de Mauriti/CE, com ônus para o cessionário, que deverá promover o ressarcimento ao Município de Juazeiro do Norte/CE dos valores correspondentes à remuneração mensal da servidora, pagos por meio da respectiva folha de pagamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2026, encerrando seus efeitos em data de 31 de dezembro de 2028.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de janeiro de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0072, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o Retorno às Funções pós Licença para tratar de Interesse Particular (Licença sem Vencimentos) de servidor pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 80, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), acerca do retorno às funções pós Licença para tratar de Interesse Particular;

CONSIDERANDO o pedido de Retorno às Funções, protocolado sob o nº 202601-41780, feito por CARLA MARIA DA SILVA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), o qual fora deferido por meio de Decisão Administrativa em Primeiro Grau, datada de 19 de janeiro de 2026;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER RETORNO ÀS FUNÇÕES à Sra. CARLA MARIA DA SILVA, servidora pública municipal, Matricula Funcional nº 20862, admitida em 28 de janeiro de 2010, investida no cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), devendo a servidora retornar às suas funções em 28 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de janeiro de 2026.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 26 de janeiro de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0073, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a revogação de ato administrativo de exoneração de servidor investido em cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da Sra. JANE CLÉA PARENTE DE LIMA no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 2202, de 19 de dezembro de 2025, que exonerou JANE CLÉA PARENTE DE LIMA do cargo de provimento em comissão de Assessor I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - RECONHECER como marco inicial da investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), a nomeação da Sra. JANE CLÉA PARENTE DE LIMA, realizada por meio da Portaria nº 2172, de 10 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de janeiro de 2026.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de janeiro de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0074, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão, por ordem judicial, de Redução de Carga Horária a servidor público pertencente a Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Ordem Judicial proferida em sede liminar, nos autos da Ação Judicial nº 3006776-04.2025.8.06.0112, ingressada por MARIA SOLANGE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, proferida pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, sob ordem judicial, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, reduzindo-se em 50% (cinquenta por certo) a carga horária diária de trabalho, sem prejuízo em seus vencimentos, à Sra. MARIA SOLANGE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, servidora pública municipal, Matricula Funcional nº 8789, admitida

em 1º de outubro de 2007, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de outubro de 2025.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de janeiro de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0075, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão, por ordem judicial, de Redução de Carga Horária a servidor público pertencente a Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Ordem Judicial proferida em sede liminar, nos autos da Ação Judicial nº 3008896-20.2025.8.06.0112, ingressada por ERIKA THISSIANNE PEREIRA CAPITULINO BRINGEL, proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, sob ordem judicial, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, reduzindo-se em 50% (cinquenta por certo) a carga horária diária de trabalho, sem prejuízo em seus vencimentos, à Sra. ERIKA THISSIANNE PEREIRA CAPITULINO BRINGEL, servidora pública municipal, Matricula Funcional nº 93353, admitida em 1º de abril de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de janeiro de 2026.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de janeiro de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0076, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão, por ordem judicial, de Redução de Carga Horária a servidor público pertencente a Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Ordem Judicial proferida em sede liminar, nos autos da Ação Judicial nº 3000432-75.2023.8.06.0112, ingressada por JUSSARA MARIA MORAIS FEITOZA, proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, sob ordem judicial, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, reduzindo-se em 50% (cinquenta por certo) a carga horária diária de trabalho, sem prejuízo em seus vencimentos, à Sra. JUSSARA MARIA MORAIS FEITOZA, servidora pública municipal, Matricula Funcional nº 4118, admitida em 08 de agosto de 2006, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de janeiro de 2026.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de janeiro de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0002/AMAJU, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo para reconhecimento ou não de dívida decorrente de serviços de locação de veículos automotores, na forma que indica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o pedido de reconhecimento de dívida protocolado pela Empresa Localiza Veículos Especiais S.A., junto à Autarquia Municipal do Meio Ambiente (AMAJU), requerendo a apuração de débitos relacionados à prestação de serviços de locação de veículos automotores;

CONSIDERANDO, que o objeto do requerimento trata da ausência de pagamento dos serviços de locação de veículos automotores por parte da Autarquia Municipal do Meio Ambiente (AMAJU), decorrente do Contrato nº 2021.08.03-0009;

CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida é procedimento excepcional, admitido para evitar enriquecimento sem causa, desde que comprovada a prestação do serviço e a regularidade material da despesa;

CONSIDERANDO que é necessária instrução adequada do processo, com documentos que demonstrem a execução contratual, a compatibilidade dos valores e a existência de dotação orçamentária.

CONSIDERANDO, por fim, que a instauração de procedimento administrativo constitui instrumento essencial à observância dos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública, notadamente a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, devendo ainda sua condução ser orientada pelos princípios da celeridade processual, razoabilidade, proporcionalidade e segurança jurídica, bem como que a presente instauração atende aos pressupostos legais para a constituição de comissão processante, consistentes na competência da autoridade instauradora, na devida fundamentação e na necessidade de apuração dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR o competente Processo Administrativo para reconhecimento ou não de dívida, visando verificar a efetiva prestação dos serviços, a conformidade contratual, o valor devido e a possibilidade de pagamento à empresa Localiza Veículos Especiais S.A., relativamente ao Contrato nº 2021.08.03-0009.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores públicos abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo, para a apuração do fato descrito na presente peça:

PRESIDENTE: ADRIANA MARIA DE FREITAS FERREIRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 154470, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador Financeiro Administrativo, integrante da estrutura organizacional do Autarquia Municipal do Meio Ambiente (AMAJU);

MEMBRO: ISABELLA SINEZIO DO NASCIMENTO SILVA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 108088, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, com lotação perante a Autarquia Municipal do Meio Ambiente (AMAJU);

SECRETÁRIO: ANA BEATRIZ FERREIRA LIMA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 156375, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor I, integrante da estrutura organizacional do Autarquia Municipal do Meio Ambiente (AMAJU).

Art. 3° - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis automaticamente por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do procedimento.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Autarquia Municipal do Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2026.

IVAN FIGUEIROA PONTES

SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE DO

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0489/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU

Portaria Nº 013/2026 - GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO DANIEL NASCIMENTO LOURENÇO, inscrito no CPF: XXX.151.753-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 01/01/2026 com retorno dia 03/01/2026 em veículo MOBI LIKE, de PLACA TNN-2G60, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de Janeiro de 2026.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 014/2026 - GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA, inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, referente a viagem no dia 04/01/2026 com retorno dia 06/01/2026 em veículo ÔNIBUS de PLACA KLW-4E80, com destino à FORTALEZA–CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R$13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Janeiro 2026.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 016/2026 - GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da

Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 04/01/2026 com retorno dia 06/01/2026 em veículo MOBI LIKE, de PLACA TNN-5E83, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de Janeiro 2026.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 019/2026 - GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 12/01/2026 com retorno dia 14/01/2026 em veículo MOBI LIKE, de PLACA TNN-2G60, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de Janeiro de 2026.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 020/2026 - GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 08/01/2026 com retorno dia 10/01/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KLW-

4E90, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de Janeiro de 2026.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 021/2026 - GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 10/01/2026 com retorno dia 12/01/2026 em veículo AMBULÂNCIA, de PLACA TNN-2G60, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de Janeiro de 2026.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 022/2026 - GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 04/01/2026 com retorno dia 06/01/2026 em veículo AMBULÂNCIA, de PLACA SAU-6C95, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de Janeiro de 2026.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 024/2026 - GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 07/01/2026 com retorno dia 09/01/2026 em veículo MOBI LIKE, de PLACA TNN-2F90, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de Janeiro 2026.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 025/2026 - GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. RENATO DANNISLEY LOPES HERCULANO, inscrito no CPF: XXX.019.073-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 08/01/2026 com retorno dia 10/01/2026 em veículo MOBI LIKE, de PLACA TNN-5E13, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de Janeiro de 2026.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 026/2026 - GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. RENATO DANNISLEY LOPES HERCULANO, inscrito no CPF: XXX.019.073-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 06/01/2026 com retorno dia 08/01/2026 em veículo MOBI LIKE, de PLACA TNN-5E13, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de Janeiro de 2026.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 029/2026 - GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. VALDEIR BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.531.583-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 08/01/2026 com retorno dia 10/01/2026 em veículo MOBI LIKE, de PLACA TNN-2G60, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos de Janeiro 2026.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 030/2026 - GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. VALDEIR BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.531.583-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 13/01/2026 com retorno dia 15/01/2026 em veículo MOBI LIKE, de PLACA TNN-5E13, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de Janeiro 2026.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 034/2026 - GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. MAURICIO FRANCISCO GONZAGA BEZERRA, inscrito no CPF: XXX.202.443-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 06/01/2026 com retorno dia 08/01/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KLW-4E80, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de Janeiro de 2026.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 038/2026 - GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES, inscrito no CPF: XXX.381.383-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 06/01/2026 com retorno dia 08/01/2026 em veículo CAMINHÃO, de PLACA PMN-9293, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 318,66 (Trezentos

e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de receber medicamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Janeiro de 2026.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 040/2026 - GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES, inscrito no CPF: XXX.381.383-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 12/01/2026 com retorno dia 14/01/2026 em veículo MOBI LIKE, de PLACA TNN-5E83, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Janeiro 2026.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 039/2026 - GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES, inscrito no CPF: XXX.381.383-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 14/01/2026 com retorno dia 16/01/2026 em veículo MOBI LIKE, de PLACA TNN-5E83, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Janeiro 2026.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 041/2026 - GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO DANIEL NASCIMENTO LOURENÇO, inscrito no CPF: XXX.151.753-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 12/01/2026 com retorno dia 14/01/2026 em veículo ÔNIX, de PLACA TIM-1122, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Janeiro de 2026.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 042/2026 - GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO DANIEL NASCIMENTO LOURENÇO, inscrito no CPF: XXX.151.753-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 14/01/2026 com retorno dia 16/01/2026 em veículo ÔNIX, de PLACA SBT-5E27, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Janeiro de 2026.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 043/2026 - GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOÃO BEZERRA, inscrito no CPF: XXX.507.302-XX lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 13/01/2026 com retorno dia 15/01/2026 em veículo MOBI LIKE, de PLACA TNN-2F90, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Janeiro de 2026.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 044/2026 - GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

etário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO ANDSON SANTANA SOARES, inscrito no CPF: XXX.062.333-XX lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 09/01/2026 com retorno dia 11/01/2026 em veículo POLO, de PLACA SAH-9H95, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Janeiro de 2026.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 045/2026 - GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JESUALDO MARÇAL DO CARMO, inscrito no CPF: XXX.682.513-XX, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, referente a viagem no dia 08/01/2026 com retorno dia 10/01/2026 em veículo AMBULÂNCIA, de PLACA SAU-6C95, com destino à FORTALEZA–CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária

e 1/2 (meia), no valor de R$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R$13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de novembro 2026.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 050/2026 - GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.069.064-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 13/01/2026 com retorno dia 15/01/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KLW-4E80, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Janeiro de 2026.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 046/2026 - GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.069.064-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 06/01/2026 com retorno dia 08/01/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KLW-4E80, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Janeiro de 2026.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 047/2026 - GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ VANDERLAN FERNANDES, inscrito no CPF: XXX.257.078-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 06/01/2026 com retorno dia 08/01/2026 em veículo MOBI LIKE, de PLACA TNN-2G60 com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Janeiro de 2026.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 048/2026 - GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO DANIEL NASCIMENTO LOURENÇO, inscrito no CPF: XXX.151.753-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 07/01/2026 com retorno dia 09/01/2026 em veículo ÔNIX, de PLACA SBT-5E27, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Janeiro de 2026.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 049/2026 - GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO PAULO DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.962.253-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 05/01/2026 com retorno dia 07/01/26 em veículo TOPIC, de PLACA TNR-2C30, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Janeiro 2026.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 051/2026 -GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr(a):''VERONICA MONALIZA GOMES GURGEL" inscrito no CPF: XXX.545.793-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, (três) diárias, no valor de R$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais),ainda acrescida de 25%, equivalente à 95,75 (noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o valor total de 1.436,25 (Mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar do 4° módulo presencial do curso de especialização em atenção integral á saúde do trabalhador, promovido pelo CEREST estadual e ESP/CE, que aconteceu nos dias 14, 15 e 16 de Janeiro de 2026, em FORTALEZA-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de Janeiro 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº 052/2026 -GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr(a):''PRISCILA SARAIVA ALBANO" inscrito no CPF: XXX.284.013-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, ocupante do cargo de FONOAUDIÓLOGA, (três) diárias, no valor de R$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais),ainda acrescida de 25%, equivalente à 95,75 (noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o valor total de 1.436,25 (Mil

quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar do participar do 4° módulo presencial do curso de especialização em atenção integral á saúde do trabalhador, promovido pelo CEREST estadual e ESP/CE, que aconteceu nos dias 14, 15 e 16 de Janeiro de 2026, em FORTALEZA-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de Janeiro 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº 036/2026 - GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. MAURICIO FRANCISCO GONZAGA BEZERRA, inscrito no CPF: XXX.202.443-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 01/01/2026 com retorno dia 02/01/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KLW-4E80, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de Janeiro de 2026.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 037/2026 - GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. MAURICIO FRANCISCO GONZAGA BEZERRA, inscrito no CPF: XXX.202.443-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 04/01/2026 com retorno dia 06/01/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KLW-4E80, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de Janeiro de 2026.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 027/2026 - GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO PAULO DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.962.253-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 11/01/2026 com retorno dia 13/01/26 em veículo AMBULÂNCIA, de PLACA SBT-2J6A, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de Janeiro de 2026.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 028/2026 - GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO PAULO DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.962.253-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 08/01/2026 com retorno dia 10/01/26 em veículo AMBULÂNCIA, de PLACA SBT-2J6A, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de Janeiro de 2026.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 085/2026 - GAB/SESAU

EMENTA: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 070/2026, em razão da utilização de número de portaria já existente, que trata sobre concessão de diária e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, em razão de utilização de número de portaria já existente, a Portaria nº 070/2026, que concedia ao Sr. José Julião Bezerra, inscrito no CPF XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde – SESAU, diária referente à viagem realizada no dia 19/01/2026 com retorno em 21/01/2026, em veículo TOPIC, placa UHK-7G43, com destino à Fortaleza – CE, onde exerce o cargo de motorista.

A portaria anulada tratava da concessão de 01 (uma) diária e 1/2 (meia) no valor de R$ 244,50, acrescida de 8% (R$ 13,04) e de 25% (R$ 61,12), totalizando R$ 318,66 (trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), para transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de Janeiro 2026.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 086/2026 - GAB/SESAU

Republicada por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ JULIÃO BEZERRA, inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 19/01/2026 com retorno dia 21/01/2026 em veículo TOPIC, de PLACA UHK-7G43, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de Janeiro de 2026.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

COPLAG

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

–INTIMAÇÃO DA DECISÃO FINAL–

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE N. 0048/2024

PORTARIA INSTAURADORA Nº 085/CGM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

ÓRGÃO: CONTROLADORIA E PLANEJAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO – COPLAG

MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE/CE

EMPRESA 1: ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA-ME, CNPJ nº 04.854.223/0001-77, Nome Fantasia: EDIFICAR SERVICOS E TRANSPORTES

SÓCIO-ADMINISTRADOR: ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA

ENDEREÇO: RUA ABEL QUEIROZ SOARES, 1357, SANTA LUZIA, CEP 62700-000, 1355, CANIDÉ- CE

E-MAIL: fredsousa@hotmail.com.br

CONTATO: (85) 8718-3444, (85)9193-3743, (85) 9995-44602

EMPRESA 2: CORTINAS MANCHESTER DECORAÇOES E COMERCIO EM GERAL LTDA LTDA, CNPJ nº 52.355.734/0001-97, representado pelo Sócio Administrador

SÓCIO-ADMINISTRADOR: SR. DILERME RODRIGUES JORGE

ENDEREÇO: AVENIDA OLAVO BILAC, 150 LOJA 03, CERAMICA, CEP 36080-350, 4733, JUIZ DE FORA - MG

E-MAIL: acrcontabil@acrcontabil.com.br e manchestercortinasjf@outlook.com e

CONTATO: (85) 3278-2844 e (85) 9978-75265

1) DOS FATOS APURADOS

Trata-se de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade instaurado em face das empresas ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA-ME e CORTINAS MANCHESTER DECORAÇOES E COMERCIO EM GERAL LTDA, em decorrência de irregularidades praticadas no âmbito do Dispensa Eletrônica nº 2024.09.03.2, cujo objeto é a contratação de serviço especializado na aplicação de Película de Proteção Solar (Fumê), em janelas da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

Consoante amplamente demonstrado no Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, as empresas participaram regularmente da sessão pública eletrônica, submetendo-se expressamente às regras do edital convocatório.

Todavia, quando regularmente convocada pelo Condutor, a empresa ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA ME deixou de apresentar: (i) a proposta final adequada e (ii) os documentos de habilitação, em afronta direta ao item 6.5 do Aviso de Dispensa.

Do mesmo modo, a empresa CORTINAS MANCHESTER DECORAÇÕES E COMÉRCIO apresentou preço superior ao previsto no Termo de Referência para o respectivo lote, descumprindo o disposto no item 5.6 do Aviso de Dispensa.

Tal conduta culminou na desclassificação da empresa, conforme registrado na Ata da Sessão do certame, restando caracterizado comportamento incompatível com as boas práticas licitatórias, com prejuízo à economicidade, à eficiência administrativa e à regularidade do procedimento, e ainda resultando no fracasso do certame, circunstância esta expressamente externada e formalmente comunicada pela Comissão de Licitação, nos termos do ofício juntado aos autos.

2) DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A conduta da empresa subsume-se às hipóteses previstas no art. 155, inciso IV e V, da Lei nº 14.133/2021, que tipificam como infrações administrativas o deixar de entregar a documentação exigida para o certame e o não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

Observa-se que a empresa CORTINAS MANCHESTER incorreu na hipótese prevista no inciso V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, ao passo que a empresa ANTONIO FRED enquadra-se na conduta descrita no inciso IV do mesmo dispositivo legal.

No que se refere às garantias processuais, comprovou-se que as empresas foram regularmente citadas, inclusive por meio do mesmo endereço eletrônico, utilizadas com êxito para a participação no

certame licitatório objeto, uma vez que possuem prévio cadastrado na plataforma BLL.

Tal histórico evidencia que a ausência de manifestação no presente feito decorre de conduta voluntária da administrada, afastando qualquer alegação de cerceamento de defesa.

Ademais, houve também intimação por publicação no Diário Oficial do Município, permanecendo a empresa inerte, conforme certificado nos autos, configurando-se à revelia administrativa, sem prejuízo da validade do procedimento, nos termos da jurisprudência e da doutrina majoritária.

Por outro lado, restou igualmente consignado no Relatório Conclusivo que os fatos não se amoldam às hipóteses do art. 5º, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei nº 12.846/2013, razão pela qual se afasta a incidência da Lei Anticorrupção ao caso concreto.

3) DA MOTIVAÇÃO PER RELATIONEM OU POR REFERÊNCIA E DA INCORPORAÇÃO DAS RAZÕES DA COMISSÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Registre-se, preliminarmente, que as razões fáticas e jurídicas expressamente consignadas no Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização integram a presente decisão como fundamento determinante e motivação suficiente, nos termos da técnica da motivação per relationem ou por referência, amplamente admitida no Direito Administrativo brasileiro.

A adoção das conclusões e fundamentos da Comissão mostra-se legítima e adequada, uma vez que o relatório foi elaborado por órgão colegiado competente, com base em criteriosa análise do conjunto probatório, observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, atendendo ao dever de motivação imposto pelo art. 37, caput, da Constituição Federal, e norteado pelos princípios que regem o processo administrativo sancionador.

A jurisprudência pátria e a doutrina administrativa reconhecem que a autoridade julgadora pode adotar, como razão de decidir, fundamentos constantes de pareceres técnicos ou relatórios instrutórios, desde que haja indicação clara e expressa de sua incorporação, o que ora se faz.

Dessa forma, o Relatório Conclusivo da Comissão passa a integrar formalmente a motivação desta decisão, para todos os fins de direito, não havendo falar em ausência ou deficiência de fundamentação.

4) DA DECISÃO

Após exame minucioso dos autos e acolhendo integralmente o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, o qual adoto como razão de decidir, verifico que restaram comprovadas as infrações administrativas imputadas às empresas ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA-ME e CORTINAS MANCHESTER DECORAÇOES E COMERCIO EM GERAL LTDA, bem como a adequação e proporcionalidade das penalidades sugeridas.

A atuação administrativa observou rigorosamente os princípios do devido processo legal, contraditório, ampla defesa, legalidade, proporcionalidade, razoabilidade e interesse público, inexistindo qualquer nulidade a ser reconhecida.

5) DAS PENALIDADES

5.1) DA MULTA ADMINISTRATIVA

Com fundamento no art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos itens 8, 8.1, 8.2 "b" do edital do Dispensa Eletrônica nº 2024.09.03.2, APLICO às empresas ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA-ME e CORTINAS MANCHESTER DECORAÇOES E COMERCIO EM GERAL LTDA, multa administrativa correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do certame, qual seja, o montante de R$ 2.056,60, resultando na penalidade pecuniária de R$ 102,83.

O percentual aplicado situa-se no patamar inferior da gradação legal, mostrando-se proporcional à gravidade da infração, às circunstâncias do caso concreto e ao caráter pedagógico da sanção.

5.2) DO IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Com fundamento no art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com os itens 8.1, 8.2,"c" e 8.3 a 8.6 do edital de Aviso de Dispensa Eletrônica, APLICO às empresas ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA-ME e CORTINAS MANCHESTER DECORAÇOES E COMERCIO EM GERAL LTDA a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Juazeiro do Norte pelo prazo de 01 (um) ano.

A sanção revela-se necessária e adequada diante do descumprimento injustificado de obrigações editalícias essenciais, da frustração da regularidade do certame e do potencial prejuízo à eficiência e à economicidade da Administração Pública, atendendo aos princípios da proporcionalidade, razoabilidade e interesse público, resultando no fracasso do certame.

6) DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente decisão não possui caráter meramente punitivo, mas também preventivo e pedagógico, visando resguardar a lisura dos procedimentos licitatórios, a confiança da Administração Pública e a observância das normas que regem as contratações públicas.

7) INTIMAÇÃO E PRAZO PARA RECURSO

Nos termos dos arts. 166 e 167 da Lei nº 14.133/2021, fica as empresas ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA-ME e CORTINAS MANCHESTER DECORAÇOES E COMERCIO EM GERAL LTDA, INTIMADAS da presente decisão por meio de publicação no Diário Oficial do Município e por envio aos endereços eletrônicos cadastrados na plataforma BLL.

Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação, para a interposição de recurso administrativo, o qual deverá ser dirigido a esta mesma autoridade, devidamente fundamentado.

Controladoria e Planejamento Geral do Município – COPLAG, Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte/CE, aos 26 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato minutado por:

Ramsés Vitorino Duarte

Presidente da Comissão de Responsabilização

Portaria nº 158/2025

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

Controlador Geral do Município

Portaria nº 0481/2025

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.26-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.12.09.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.689.269/0001-68. Objeto: Aquisição de kits mamãe bebê destinados às famílias em estado de vulnerabilidade social, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Gilcélia Amanda Maria Lima Sá.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de janeiro de 2026.

TERMO DE CONVÊNIO - SEAD

Extrato do Termo de Convênio. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, situado no Estado do Ceará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.974.082/0001-14, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Francisco Hélio Alves da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração denominada CONCEDENTE e a Empresa CDC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.394.228/0001-79, com sede na Av. Raja Gabaglia, nº 4000, sala 419, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30494-310, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados, doravante denominada CONVENIADA, Do Objeto: Concessão de Empréstimo, Cartão de Crédito e Cartão

Beneficio Consignado aos servidores do Município de Juazeiro do Norte – CE, por parte da CONVENIADA, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores ativos da CONVENIADA, em conformidade com a margem consignável disponível e determinada nos Decretos Municipal nº 502/2020 e 950/2024 e suas alterações. Da Vigência: O presente convênio vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, sendo que quaisquer das partes poderá suspendê-lo, temporariamente, conformo previsto na cláusula sétima do presente Termo. CONCEDENTE: FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA e CONVENIADA: CDC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A.

Juazeiro do Norte, Ceará, 27 de janeiro de 2026.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0484/2025

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO N° 2026.01.0001 – SEDETUR – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ROMARIA - SEDETUR N.° 003/2025 PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM CNPJ PARA RECEBIMENTO DE REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO DE 2026 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, OBJETO: FOMENTO VISANDO À REALIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS EVENTOS RELIGIOSOS DO CICLO DE ROMARIAS PERMANENTES E DA ECONOMIA CRIATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ROMARIA, ALÉM DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, NOS EVENTOS QUE IMPULSIONAM O TURISMO E A ECONOMIA LOCAL, FORTALECENDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTANDO O TRADE TURÍSTICO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE DE INTERESSE PÚBLICO EM PARCERIA COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, VALOR GLOBAL DE R$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2701 04 122 003 2.160 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DES. ECON. TURISMO E ROMARIA – 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA OU PELA 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES - SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ROMARIA, DE JUAZEIRO DO NORTE – SEDETUR, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL O SR. WILSON SOARES SILVA, RG Nº 96XXXXXXX29 SSP-CE, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.854.453-XX DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRASIL, CNPJ: 13.663.577/0001-25 NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO PEREIRA DE LIRA, PORTADOR DO CPF SOB O Nº XXX.217.293-XX, DENOMINADO CONTRATADO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2026. DATA DO CONTRATO: 23 DE JANEIRO DE 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2024.11.28.2

Extrato do 2° (segundo) Termo Aditivo ao Contrato n.° 2025.01.03-0008, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.28.2. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: o prorrogação por mais 02 (dois) meses, da vigência do contrato n.° 2025.01.03-0008, aquisição de gêneros alimentícios para a composição de cestas básicas destinadas aos pacientes portadores de DST e AIDS atendidos pelo setor de infectologia da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, no qual a Contratada sagrou-se vencedora. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 105 e 107 da Lei n° 14.133, 01 de abril de 2021E SUAS ALTERAÇOES POSTERIORES. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 03 DE MARÇO DE 2026 o prazo de vigência contratual, a contagem do prazo iniciará do dia 05 DE JANEIRO DE 2026. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada por Maria Karoline Ferreira Santana, inscrita no CPF N.° XXX.783.463-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: **GLEDSON LIMA BEZERRA**
VICE-PREFEITO: ***JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA***

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procuradoria Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controladoria e Planejamento Geral do Município - COPLAG
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva Franca

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
José Bendimar de Lima Junior

Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA
Ana Carolina Evangelista Biró

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria - SEDETUR
Wilson Soares Silva

Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva
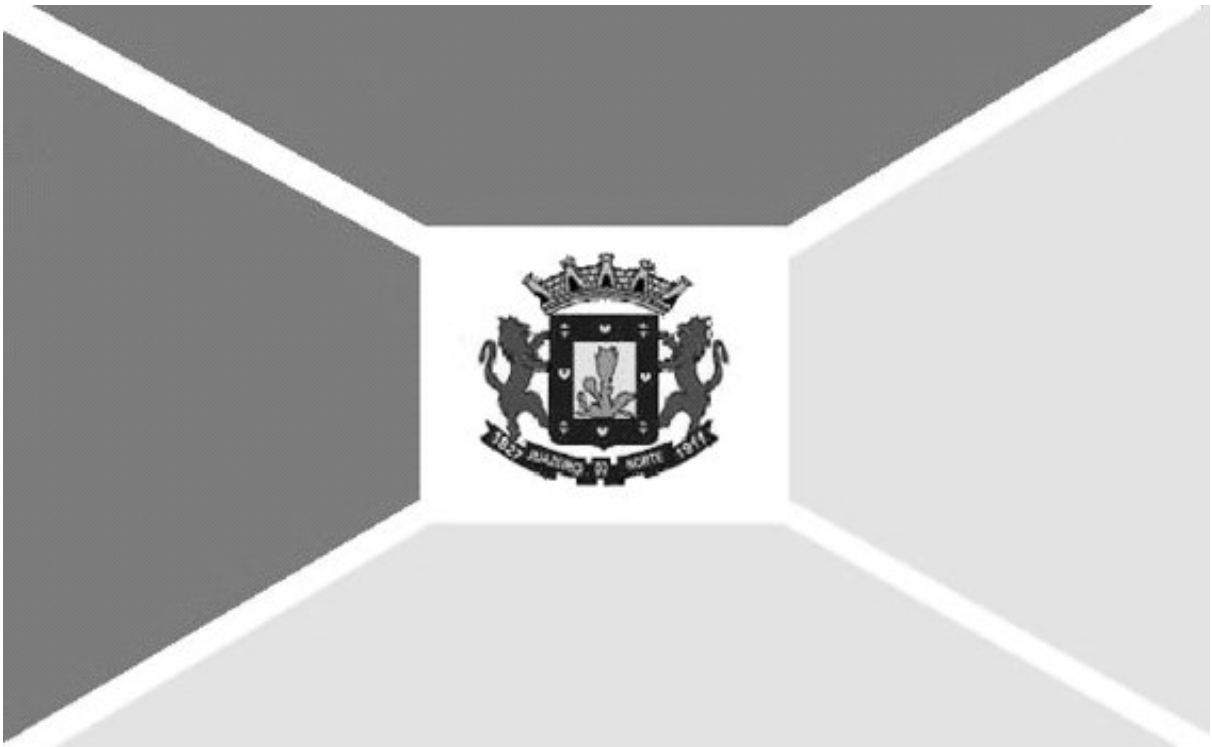
Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Ivan Figueiroa Pontes